



Handwritten signature in blue ink

ATA N.º 46

---Aos catorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila do Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Manuel de Medeiros Paiva. -----

---Faltou o Sr. Vereador Flávio da Silva Soares, cuja falta foi justificada pelo Sr. Presidente, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem o executivo camarário, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária, realizada no dia três de julho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---IHRU – INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA – APROVAÇÃO DA CLEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO DESTINADO À AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 6 FOGOS-----

---Presente o ofício número onze sete mil setecentos noventa e cinco, de vinte e nove de junho findo, do IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, informando que relativamente à candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1.º Direto, no âmbito do investimento RE-



C02-i01 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, designada “Aquisição e Reabilitação de 6 fogos – Concelho do Nordeste”, que através de deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, foi aprovada:-----

---1. A concessão a título de participação não reembolsável, do valor de 911.011,77 € (novecentos e onze mil onze euros e setenta e sete cêntimos), correspondendo:-----

---a) 877.930,55 € (oitocentos setenta e sete mil novecentos trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos), à participação não reembolsável, com verbas do Programa;-----

---b) 33.081,22 € (trinta e três mil oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), ao IVA incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso e entidade beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.-----

---Para os devidos efeitos, junto envia em anexo ao referido ofício a minuta do contrato de participação.-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato de participação.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---LÚCIA MARIA MEDEIROS AMARAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 111/2015, DE 27 DE AGOSTO-----

---Presente um requerimento, datado de quatro de julho corrente, apresentado por Lúcia Maria Medeiros Amaral, residente na Rua da Igreja, n.º 14, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, solicitando a emissão de parecer, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, na sua atual redação, para efeitos de ser reconhecida pelo Serviço de Finanças de Nordeste a isenção de Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente à aquisição do prédio rústico de terra de cultivo, com a área de 3.831 m2, sito aos Barreiros, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3588 e descrito na Conservatória do



Handwritten signature in blue ink.

Registo Predial de Nordeste sob o n.º 1437. -----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do referido artigo 51.º, e com base na informação do arquiteto Hernâni Sousa, emitir parecer favorável à presente pretensão, considerando que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração do adquirente, por aumento da superfície agrícola útil, nos termos da alínea b), do n.º 2 do referido diploma. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---SOLICITADORA MARTA COUTO – PEDIDO DE PARECER SOBRE ALTERAÇÃO DOS COMPROPRIETÁRIOS-----

---Presente um requerimento, apresentado por Marta Couto, Solicitadora, com a cédula profissional n.º 7486, válida até 01/08/2026, emitida pela Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, com domicílio profissional, na Rua da Praça, n.º 28, Rés-do-Chão, Esquerdo, freguesia da Matriz, Concelho da Ribeira Grande, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável sobre constituição de compropriedade do prédio rústico, com a área de 886,45 m², sito na Conceição, freguesia da Lomba da Fazenda, Concelho de Nordeste, inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Achadinha sob o artigo 2885 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nordeste sob o número 3050.-----

---O prédio ficará em regime de compropriedade na proporção de ½ para cada um dos seguintes comproprietários:-----

---Carlota Mendonça Teves;-----

---Rui Miguel Rodrigues Amaral.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Sr. Arquiteto Hernâni Araújo Sousa, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio acima identificado, desde que não haja divisão física do mesmo. -----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com



Câmara Municipal do Nordeste

o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

**---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE
PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL,
SOBRE---**-----

--- Aprovação de Alterações Orçamentais-----

---Foram aprovadas a 18.ª e 19.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e três, nos valores, respetivamente, de 9.580,00 € (nove mil quinhentos e oitenta euros), 48.500,00 € (quarenta e oito mil e quinhentos euros), 400,00 € (quatrocentos euros), e 500,00 € (quinhentos euros).-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dez de julho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais – 1.684.320,55 € (um milhão seiscentos oitenta e quatro mil trezentos e vinte euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais – 98.176,66 € (noventa e oito mil cento e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo quinze horas, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Franco

Nordeste, 14 de julho de 2023